



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

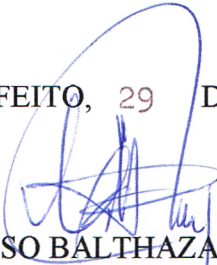
EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a denominar-se TRAVESSA BONS AMIGOS, a servidão existente na Rua Jorge de Silo Ferreira, situada entre os números 88 casa 01 e 92, no bairro da Califórnia de Barra, distrito de São José do Turvo, Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2003.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 59/03

Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_fm@uol.com.br